

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 971 de 12 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei, resolve:

Art.1º Atualizar a padronização dos processos criados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para os estabelecimentos registrados ou relacionados, em processo de registro ou relacionamento, no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/RO).

Art. 2º Para estabelecer um sistema organizacional eficaz, fica instituído que estes processos deverão seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Manual para tramitação de documentos do SIE/RO, incluindo a organização das documentações comprobatórias.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 170, de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 12/11/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054723672** e o código CRC **9C149718**.